

Prefeitura Municipal de Uibaí

Outros



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Diretoria de Meio Ambiente
 CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



ANUÊNCIA Nº 03/2021

O Prefeito Municipal de Uibaí, utilizando-se das atribuições que lhe compete, tendo em vista o que dispõe o art. 11º, § Único, do Regulamento do Código de Mineração, combinado com a Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978 e de conformidade com Portaria nº 266, de 10 de julho de 2008, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral, Concede conforme requerimento de 26 de janeiro de 2021 "ANUÊNCIA", à SETA Engenharia S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 76.359.785/0001-55, situada na Rua Emilio Blum, nº 131, sala 202, Edf. Hantei Ofic, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para o fim de Requerimento junto a ANM – Agência Nacional de Mineração, em terrenos do Sr Anselmo da Silva Dourado, CPF: 128.414.985-49, na propriedade denominada Fazenda Nova Holinda, zona rural, no município de Uibaí, no Estado da Bahia, com coordenada geográfica de referência - 11°25'46"128 S /-42°08'20"933 O destinando-se os materiais extraídos ao emprego em construção civil.

Memorial Descritivo

Tamanho da

área: 29,23 ha

Latitude	Longitude
-11°25'46"128	-42°08'20"933
-11°25'46"128	-42°08'09"247
-11°25'52"313	-42°08'09"247
-11°25'52"313	-42°08'10"151
-11°25'57"526	-42°08'10"151
-11°25'57"526	-42°08'11"195
-11°26'03"228	-42°08'11"195
-11°26'03"228	-42°08'12"307
-11°26'08"718	-42°08'12"307
-11°26'08"718	-42°08'13"351
-11°26'14"417	-42°08'13"351
-11°26'14"417	-42°08'14"532
-11°26'19"702	-42°08'14"532
-11°26'19"702	-42°08'15"576

Rua Oriente, 218 – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone: (74) 3649-1978- Fax(74) 3649-1201 E-mail: sde.uibai@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Diretoria de Meio Ambiente
 CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



-11°26'22"481	-42°08'15"576
-11°26'22"481	-42°08'22"531
-11°26'17"754	-42°08'22"531
-11°26'17"754	-42°08'21"419
-11°26'12"750	-42°08'21"419
-11°26'12"750	-42°08'20"306
-11°26'07"120	-42°08'20"306
-11°26'07"120	-42°08'19"194
-11°26'02"393	-42°08'19"194
-11°26'02"393	-42°08'17"941
-11°25'57"180	-42°08'17"941
-11°25'57"040	-42°08'17"941
-11°25'57"040	-42°08'17"038
-11°25'55"510	-42°08'17"038
-11°25'55"510	-42°08'23"089
-11°25'51"827	-42°08'23"089
-11°25'51"827	-42°08'22"322
-11°25'47"240	-42°08'22"322
-11°25'47"240	-42°08'20"933
-11°25'46"128	-42°08'20"933

As atividades de extração SOMENTE PODERÃO TER INÍCIO após a obtenção:

1. REGISTRO DE LICENCIAMENTO junto a Superintendência da ANM, de acordo com a Portaria DNPM nº 266/2008.
2. LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O), ou (LICENÇA UNIFICADA) expedida pelo Órgão ambiental, de acordo com a resolução do CONAMA de nº 10, de 06 de dezembro de 1990.

Uibaí-Ba, 14 de julho de 2021.


UBIRACI ROCHA LEVI
 PREFEITO MUNICIPAL


Dorival Pires Machado
 Secretário Municipal de
 Desenvolvimento Econômico
 PORTARIA Nº 052/2021

Rua Oriente, 218 – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone: (74) 3649-1978- Fax(74) 3649-1201 E-mail: sde.uibai@gmail.com